



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 67, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

Delega competências ao servidor **Sérgio Henrique dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegado ao servidor **Sérgio Henrique dos Santos**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Finanças**, **Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, referentes à Gerência de Receita, agindo em substituição a servidora **Claudia Ayako Taira Medeiros**, **Gerente de Receita**, em razão do período de férias da titular da área, o qual compreende os dias **23 de julho** ao dia **01 de agosto de 2018**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 23 de julho de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de julho de 2018.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição 2148 de 24 / 07 / 2018

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**